



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Comitê de Governança da Tecnologia da Informação e
Comunicação

DIRETRIZ Nº 16/2022

“Define o desligamento automático dos computadores ociosos para evitar o desperdício de energia elétrica, desgaste dos equipamentos e preservar o tempo da vida útil das máquinas.”

O Comitê de Governança da Tecnologia da Informação e Comunicação - CGTIC, no uso das atribuições previstas no artigo 8º, inciso VII da Resolução TPADM nº 226, de 29 de outubro de 2018,

Considerando que toda instituição pública tem obrigação de zelar pelo correto uso dos recursos, em especial os computadores do TJAC.

Considerando a necessidade de melhoria dos processos de trabalho da DITEC, bem como as novas tecnologias como ferramentas de apoio às atividades cotidianas.

Considerando a deliberação do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação, realizada na reunião extraordinária do dia 18.3.2022, autos SEI nº 0002394-10.2022.8.01.0000.

RESOLVE

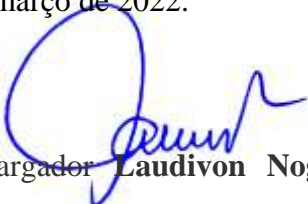
Art. 1º Instituir a Diretriz DRT-16, com a seguinte redação:

Diretriz nº	Referência	Descrição	Aprovada em
DRT-16	<p align="center">Desligamento automático dos computadores ociosos.</p>	<p>Para evitar problemas relacionados a desgaste desnecessários dos equipamentos, consumo de energia sem necessidade, descarregamento das baterias dos nobreaks em caso de falta de energia, danos elétricos aos equipamentos devido a variação elétrica, a DITEC está autorizada a promover o desligamento automático dos computadores do Poder Judiciário que estiverem com suas telas ociosas após 4 (quatro) horas.</p> <p>Tal medida não exclui o dever do usuário de desligar seu computador de trabalho e nobreak após o uso.</p>	18.3.2022

Art. 2º Esta Diretriz entrará em vigor na data da sua publicação, ficando a cargo da Diretoria de Comunicação Institucional a publicidade da diretriz e a Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação – DITEC – as providências para a efetivação da normativa.

Publique-se.

Rio Branco, 18 de março de 2022.


 Desembargador **Laudivon Nogueira**
 Presidente do CGTIC